

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Sinopse de Reunião</b>		

SINOPSE DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUVENTUDE							
DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018						HORA: 15H30MIN	
LOCAL: COMPLEXO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DEP. AQUILES PEREZ MOTA							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Bruno Pedrosa (Presidente)	PP			Lucilvio Girão	PP	
	Fernanda Pessoa (Vice-Presidente)	PSDB			Carlos Matos	PSDB	
	Leonardo Pinheiro	PP			Renato Roseno	PSOL	
	Dedé Teixeira	PT			Elmano Freitas	PT	
	Agenor Neto	MDB			Walter Cavalcante	MDB	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Juventude.

**II – Expediente:**

**a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:**

Nada Consta

**b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:**

Nada Consta

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei n.º 111/2016 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de pulseiras identificando os maiores de 18 anos, a fim de facilitar sua identificação em eventos”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Sim (27 de novembro de 2018)

**Relatoria:** Deputado Dedé Teixeira

**Parecer do Relator:** Favorável.

**Conclusão da Comissão:** Projeto de Lei aprovado pela Comissão..

**Emenda Supressiva nº 01/2017 de autoria do dep. Evandro Leitão.**

**Ementa:** Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei nº 111/2016.

**Pedido de vista:** Não

**Relatoria:** deputado Dedé Teixeira

**Parecer do Relator:** Favorável

**Conclusão da Comissão:** Emenda rejeitada pela comissão.

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Sinopse de Reunião</b>	DATA REVISÃO:	

**2. Projeto de Lei nº 168/2017 de autoria do deputado David Durand:** Dispõe sobre o direito ao transporte coletivo interestadual gratuito aos jovens de baixa renda.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Sim

**Relatoria:** Deputado Dedé Teixeira

**Parecer do Relator:** Favorável.

**Conclusão da Comissão:**

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias